



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO Nº. 2.659/2011

De 17 de Junho de 2011

“ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 263.100,00 (Duzentos e sessenta e três mil e cem reais), distribuídos nas seguintes dotações:

Unidade Orçamentaria	Funcional Programática	Categoria Econômica	Valor R\$	Recurso
02.01 - Gabinete	06.122.0018.3000 – Manutenção do Trânsito	3.1.90.13	20.000,00	Tesouro
02.02 - FUNDEB	12.361.0003.1054 – Adquirir veículo transporte escolar	4.4.90.52	85.000,00	Estadual
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.0019.2089 – Subvenção APAE Equipe Saúde da Família	3.3.50.43	12.000,00	Federal
02.06- Urbanismo	15.451.0009.1089– Ponte Américo Brasiliense	4.4.90.51	6.000,00	Tesouro
02.06- Urbanismo	15.451.0009.3026– Revitalização Praça Cel. Fernando Prestes	4.4.90.51	84.000,00	Tesouro
02.10 – Adm. e R.Humanos	04.128.0013.2048 – Manutenção da Sec. Administração	3.1.90.11 3.1.90.13 3.3.90.14	12.500,00 4.400,00 1.100,00	Tesouro
02.11 – Desenv. Integ. Social	04.122.0016.2050 – Manut. Sec. Assist. Social	3.3.90.14 3.1.90.11	1.500,00 3.000,00	Tesouro
02.11 – Desenv. Integ. Social	08.243.0016.2085 – Liberdade Assistida	3.3.90.30	3.600,00	Estadual
02.12 – Negócios Jurídicos e Tributários	04.062.0015.2067 – Manut. Secr. De Negócios Jurídicos e Tributários.	3.3.90.39	30.000,00	Tesouro

Art. 2º - Os recursos necessários para a cobertura dos créditos adicionais suplementares serão por conta de anulação parcial da seguinte funcional:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Unidade Orçamentaria	Funcional Programática	Categoria Econômica	Valor R\$	Recurso
02.01 - Gabinete	04.122.0002.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.1.90.13	20.000,00	Tesouro
02.02 – FUNDEB	12.361.0003.2022 – FUNDEB 60% EJA e Ens. Infantil	3.1.90.13	5.000,00	Estadual
02.02 – FUNDEB	12.365.0004.2021 – FUNDEB 40% - Ensino Infantil	3.1.90.13	80.000,00	Estadual
02.06 - Urbanismo	15.451.0009.3024 – Praça com pista de caminhada – CDHU Pilar A	4.4.90.51	70.000,00 26.000,00	Estadual Tesouro
02.06- Urbanismo	15.451.0009.3028– Reforma Pça João Ayub	4.4.90.51	6.000,00	Federal
02.10 – Administração e Recursos Humanos	04.128.0013.3034 – Concurso Publico e Prova Seletiva	3.3.90.39	18.000,00	Tesouro
02.11 – Desenv. Integ. Social	08.242.0016.2088 – APAE Projeto Inclusão	3.3.50.43	1.500,00	Tesouro
02.11 – Desenv. Integ. Social	08.243.0016.2085 – Liberdade Assistida	3.3.90.36	3.600,00	Estadual
02.11 – Desenvolvimento e Integração Social	08.244.0016.2060 – Manutenção de Assist. Social	4.4.90.52	3.000,00	Tesouro
02.12 – Negócios Jurídicos e Tributários	04.062.0015.2067 – Manut. Secr. De Negócios Jurídicos e Tributários	3.3.90.35	30.000,00	Tesouro

Art. 3 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 17 de Junho de 2011.

ANTONIO JOSE PEREIRA
Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO
Secretário de Negócios Jurídicos e Tributários

ISABEL RAINHA DO NASCIMENTO
Secretária de Finanças e Planejamento

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Marlene de Carvalho Gois Seabra
Assistente Administrativo I